



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.  
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br  
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408 – Fax (22) 2768.1130  
Gabinete da Prefeita

**CÓPIA**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

RECEBIDO EM

06/01/2020  
Mat: 2  
*[Signature]*

Ofício nº 441/2019

Quissamã, 18 de dezembro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor  
**LUCIANO PESSANHA**

Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã  
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre  
28735-000 – Quissamã – RJ

**Assunto: Plantão 24 horas na Farmácia Popular Municipal**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 144/2019, da Câmara Municipal de Quissamã, por meio do qual foi encaminhada a Indicação nº 086/2019 de autoria do Vereador Carlos Alberto de Souza Leite, solicitando que a Farmácia Popular Municipal fique aberta 24 horas para atendimento ao público, incluindo finais de semana e feriados, informo a Vossa Senhoria que no momento não há disponibilidade orçamentária para ampliação da carga horária daquele serviço, bem como não há previsão para tal no Plano Municipal de Saúde. Ademais, nos finais de semana e feriados ocorre dispensação de antibióticos nos prontos atendimentos da rede municipal de saúde, além das medicações usadas nos casos emergenciais.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita  
*[Signature]*